



**ORDEM
DOS MÉDICOS**

COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ANATOMIA PATOLÓGICA

Eleições 2025

LISTA A

Ricardo Santana Veiga
Ana Isabel Costa Lima da Cunha Braga
André de Oliveira Clemente Coelho
João Luís Martins da Gama
Maria Gabriela Abrantes Henriques Rosado Gasparinho
Michelle Smit Cordeiro
Miguel Soares Brilha Rosendo Rito
Nuno David Monteiro Coimbra
Paula Maria Ferreira Brinca Borrelho Nunes

Suplentes

Rita Bárbara Sampaio
Helena Isabel Baldaia Correia Coutinho
Carlos Filipe Carvalho Abrantes

PROGRAMA DE AÇÃO DA DIREÇÃO DO COLÉGIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA

PREÂMBULO

Estimados colegas,

É com renovado entusiasmo, motivação e sentido de responsabilidade que nos voltamos a apresentar perante vós, assumindo o desafio de nos recandidatarmos à direção do Colégio da Especialidade de Anatomia Patológica da Ordem dos Médicos (CEAPOM), nestas eleições.

Trazemos o que acreditamos ser a continuidade de um projeto forte, completo e transversal, à altura do valioso trabalho realizado no decurso do mandato que agora termina. Somos uma equipa competente e motivada que cultiva um ambiente de trabalho construtivo, amistoso, inclusivo e sinérgico.



ORDEM DOS MÉDICOS

Como é do vosso conhecimento, o CEAPOM é um órgão técnico consultivo da Ordem dos Médicos (OM)¹, com um papel fundamental na (1) representação de todos os seus membros (ie, os médicos especialistas inscritos no CEAPOM), (2) promoção de *standards* de qualidade, mediante a elaboração e definição de *guidelines*, normas e recomendações no âmbito da nossa atividade profissional, (3) defesa e valorização da nossa *mui nobre* especialidade e no (4) desenvolvimento do conhecimento e exercício da especialidade de Anatomia Patológica (AP), de forma a atingir os padrões mais elevados, para benefício da Saúde dos cidadãos¹.

Tendo por base o supracitado, no decurso do mandato que agora termina², tivemos a oportunidade de dar o nosso contributo em várias matérias, das quais destacamos, entre outras:

- 1) Análise, discussão e revisão do novo programa de formação especializada de Anatomia Patológica, partindo do trabalho já iniciado pela anterior direção;
- 2) Revisão das grelhas de avaliação das provas que compõem o exame final da especialidade;
- 3) Revisão dos critérios de idoneidade formativa e respectivos inquéritos aos serviços;
- 4) Contributo para a elaboração / revisão de documentos relevantes, como o/a:
 - a) Código deontológico da OM;
 - b) Tabela de Nomenclatura e Valor dos Atos Médicos em AP;
 - c) Protocolo do Fórum Técnico-Científico Médico entretanto criado pela OM;
 - d) Modelo de Atividade do Médico Especialista em Anatomia Patológica;
 - e) *European Training Requirements in Pathology - UEMS Board of Pathology*;
- 5) Emissão de pareceres técnicos diversos, com particular realce para:
 - a) Portaria n.º 175/2025/1, de 11 de abril;
 - b) Normas 09/2024 e 10/2024 da Direção Geral da Saúde (DGS);
- 6) Reorganização da página do CEAPOM no site da OM.

1 - Diário da República, 2.ª série — N.º 128 — 6 de julho de 2016.

2 - A duração mais reduzida do atual mandato deveu-se à entrada em vigor do novo Estatuto da OM no início de 2024 (Lei n.º 9/2024, de 19 de janeiro).



PROGRAMA DE AÇÃO

O programa de ação doravante apresentado divide-se nos mesmos três pilares, respeitantes dos supracitados papéis do CEAPOM e que consideramos fundamentais para guiar o nosso trabalho, com vista a primar pelo digno, elevado e rigoroso exercício da nossa especialidade.

Formação

A importância deste pilar na garantia da excelência do exercício da AP das atuais e futuras gerações de anatomo-patologistas dispensa qualquer tipo de discussão. Cientes da sua nuclear relevância, propomo-nos a analisar, discutir e definir estratégias relativas ao/à:

- 1) Esclarecimento e acompanhamento da implementação do novo programa de internato de formação específica (IFE) em AP que aguarda publicação;
- 2) Definição de elementos de júris e publicação de documentação de auxílio às avaliações integrantes do IFE em AP, designadamente exame final e exames anuais;
- 3) Definição e desenvolvimento de subespecialidades e competências reconhecidas pela OM, com prioridade para a nefropatologia (em curso) e para a fetopatologia.

Daremos, igualmente, seguimento à realização das visitas de avaliação de idoneidade e capacidades formativas a todos os serviços e laboratórios de AP com atividade formativa solicitadas ou consideradas necessárias, de acordo com os regulamentos em vigor.

Qualidade e Valor do Ato Médico em Anatomia Patológica

A garantia de *standards* de qualidade e a defesa e consolidação do valor do ato médico são transversais a toda a Medicina e, naturalmente, também à AP.

A nossa especialidade, pela sua elevada especificidade, carece de uma dedicação e trabalho próprios, para o qual o CEAPOM terá um papel importante. Neste sentido, propomo-nos a zelar pelo cumprimento e execução das recomendações e orientações já em vigor, bem como a analisar e discutir novas estratégias, recomendações e orientações, tendo em conta o actual panorama nacional (volume de trabalho, recursos humanos, etc.), com vista a garantir a excelência contínua do exercício técnico-científico da nossa profissão.

Será dada particular atenção:

- 1) Às particularidades das diversas áreas da especialidade, designadamente ao domínio da Biologia Molecular, valência técnico-científica fundamental e parte integrante da nossa especialidade;



2) Ao desenvolvimento de estratégias com vista a adequar, a nível nacional, a atividade dos laboratórios e serviços de AP às normas nacionais e internacionais de qualidade e acreditação.

Procuraremos dedicar igualmente atenção a outros aspetos fundamentais, naquilo que à especialidade de AP concerne, designadamente ao panorama/cenário futuro da especialidade em Portugal, à autópsia anátomo-clínica, ao erro médico em AP, ao sigilo médico/proteção de dados, à relação médico-doente, à patologia digital e às tecnologias de inteligência artificial.

Institucional

Cabe ao CEAPOM, não só preservar e defender o trabalho até então realizado, como também estabelecer e reforçar profícias pontes de colaboração e entendimento, quer no seio da comunidade de anatomoatopatologistas em Portugal, quer envolvendo:

1) Os demais organismos executivos e consultivos da OM (com especial atenção aos Colégios da Especialidade, Subespecialidades e Competências);

2) As Sociedades Científicas da nossa especialidade (ie, Sociedade Portuguesa de Anatomia Patológica e Sociedade Portuguesa de Citologia);

3) As associações representativas de outros grupos profissionais envolvidos no trabalho assistencial em AP;

4) Os organismos/instituições estatais e internacionais de relevo, na área da AP (DGS, Ministério da Saúde, UEMS Board of Pathology, etc.).

Neste âmbito, será também dado particular ênfase à criação e manutenção de uma via de comunicação regular, entre a direção do CEAPOM e os demais membros do Colégio, com vista a facilitar o acompanhamento e esclarecimento de todo o trabalho realizado.

MENSAGEM FINAL

Cientes da elevadíssima exigência e importância das funções e propostas supracitadas, apelamos à vossa participação neste ato eleitoral, definidor da futura direção do CEAPOM.

Esperamos que se identifiquem com este projeto, se revejam neste nosso programa de ação e nos considerem justos merecedores da vossa confiança e do vosso voto.

Um grande bem haja.

*Os candidatos desta lista candidata à direção
do Colégio da Especialidade de Anatomia Patológica*